

LEI Nº 2975, DE 16 DE AGOSTO DE 1982.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE MANGA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal "Alfredo Pereira de Souza", localizada na localidade de Manga.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de agosto de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração